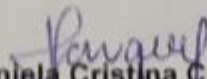




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital
- TERMO DE SESSÃO DE PERÍCIA -
Processo nº 0050070-23.2019.8.17.2001

No décimo primeiro dia (11º) dia do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e dezenove (2019), na Sala das Audiências deste Juízo, onde se achava presente, Daniela C. C. M. Gomes, Técnico Judiciário na qualidade de conciliadora, - pelas 14h00min foi aberta a Sessão de Perícia, nos autos da Ação de Cobrança, processo nº 0050070-23.2019.8.17.2001. Feito o pregão, verificou-se a **presença** da parte Autora **JOSILENE DE LIMA FEITOSA**, CPF 075.948.564-06, **ausente** seu advogado; presente a parte Ré, a **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e outros**, acompanhado de seu advogado o Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE N. 31893, representados por preposto Sr. Marcio Moraes Ramos da Silva, RG: 6979675 sds/Pe. Aberta a sessão, estando presentes a Perita, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19308, **a parte autora foi submetida a exame**, de acordo com a Médica perita Dra. Priscila que apresentou LAUDO DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES, em anexo. Indagadas, as partes disseram que não tinha possibilidade de acordo. O advogado das Rés pediu prazo para juntada da carta de preposição e substabelecimento. Em seguida fora proferido o seguinte **despacho ordinatório**: "**Fica a demandada neste ato intimada para se manifestar sobre o laudo no prazo de 10 dias. Intime-se a patrona do autor que se encontra ausente, para se manifestar sobre o laudo, no mesmo prazo, após venham os autos conclusos para sentença.**" Como nada mais houvesse a tratar, nem foi perguntado, encerrei este termo, que foi lido e assinado. Eu, _____, Daniela Cristina C. M. Gomes (Assessor), Técnico Judiciário, o fiz digitar e assino.


Daniela Cristina C. M. Gomes
Técnica Judiciária

Demandante: Josilene de Lima Feitosa

Advogado: ausente

Demandado/Prep. Marcio Moraes Ramos da Silva

Advogado: Rafael Alheiros